



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 19 de Abril de 2014 * Ano XIV - Edição nº 647

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.881 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a proibição de abandono de veículos em vias públicas e outras áreas do Município.

(Projeto de Lei nº 04/2013, substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2013, ambos de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.139/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido no âmbito do município de Ibitinga, o uso de vias públicas por veículos de propulsão humana, animal, motorizado ou não, e em condições de visível estado de abandono, apresentando as seguintes características:

I. Veículos motorizados ou não, com ou sem

placas de identificação, estacionados em via pública ou em outras áreas da municipalidade;

II. Veículos motorizados ou não sem identificação de número de chassi, sem identificação de número de motor, com registro de comunicação de venda, no sistema informatizado do Detranet, BIN (Base de Identificação Nacional), DETRAN, com identificação do comprador ou não;

III. Veículos motorizados ou não, que apresentem débitos fiscais registrados no sistema, Detranet, ou BIN (Base de Identificação Nacional) impostos, multas, taxas, entre outros débitos atrelados ao veículo encontrado em visível estado de abandono em via pública ou em outras áreas da municipalidade;

IV. Veículos motorizados ou não, caracterizando o visível estado de abandono, com aparência externa e interna, identificada a olho nu pelo mau estado de conservação;

V. Veículos motorizados ou não, que ofereça risco à segurança e/ou saúde dos municípios;

VI. Veículos de propulsão humana ou animal, encontrado em qualquer uma das condições do inciso IV.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as disposições necessárias à efetiva aplicação da presente Lei.

Art. 3º. A Administração Pública poderá dar ampla divulgação da presente lei nos meios de comunicação, 60 (sessenta) dias antes da entrada em vigor.

Art. 4º. Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.998 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1, RODRIGO HORTOLANI LADEIRA, RG nº 44.378.615-X e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 1.615/2014, de 10/04/2014, sobre eventuais irregularidades em relação ao patrimônio inservível.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.999 DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. SILVANA MARIA ZANIN VITRO, RG nº 17.804.137-3, Professora de Educação Básica I, 2 (dois) dias de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 03/04/14, conforme processo administrativo nº 1546/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.000 DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. IVANA CRISTINA FÁVERO STANZANI, RG nº 16.158.786, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 03/04/14, conforme processo administrativo nº 1552/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.001 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, em tese, tenha ocorrido infração disciplinar, conforme processo protocolado sob o nº 614/14, consistente na informação do Ilustríssimo Senhor Pedro Wagner Ramos, Secretário Municipal de Administração, de que a Sra. C. K. L., matrícula nº 2881, servidora municipal, ocupante do cargo de escriturário, teria apresentado ausências injustificadas;

CONSIDERANDO que os fatos narrados revestem-se de certa gravidade, e precisam ser apurados, sob pena de subversão da ordem, através de processo administrativo disciplinar, previstos na Lei Municipal nº 1.706/90 em seu artigo 118;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1706/90, coloca à disposição da autoridade administrativa a sindicância e o processo disciplinar, previstos em seu artigo 118, sendo certo que aquela se restringe às penalidades de repreensão e suspensão e este para os casos de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos, dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398 e IVETE APARECIDA DE CAMPOS, RG nº 16.437.554, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar as possíveis irregularidades envolvendo a servidora municipal em questão.

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 124 da lei 1.706/90, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 3º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.002
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI, RG 32.587.967-9, ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237 e MIRNA ELIZA DA SILVA, RG 29.952.931, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 2142/2013, de 12/06/2013, sobre supostas irregularidades com relação a Ata de Registro de Preços nº 054/2012 – Pregão Presencial nº 033/2012.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.003
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, em tese, tenha ocorrido infração disciplinar, conforme processo protocolado sob o nº 1.351/14, consistente na informação do Ilustríssimo Senhor Doniseti José Pinezi, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, de que o Sr. E. S. G. G., matrícula nº 2095, servidor municipal, ocupante do cargo de Bombeiro Municipal, estaria agindo de forma a prejudicar o andamento de seu setor laboral;

CONSIDERANDO que os fatos narrados revestem-se de certa gravidade, e precisam ser apurados, sob pena de subversão da ordem, através de processo administrativo disciplinar, previstos na Lei Municipal nº 1.706/90 em seu artigo 118;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1706/90, coloca à disposição da autoridade administrativa a sindicância e o processo disciplinar, previstos em seu artigo 118, sendo certo que aquela se restringe às penalidades de repreensão e suspensão e este para os casos de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos, dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1, MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6 e NATALIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0, para comporem a Comissão do Processo Administrativo

Disciplinar que irá apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor municipal em questão.

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 124 da lei 1.706/90, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.

Art. 3º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.004
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, em tese, tenha ocorrido infração disciplinar, conforme processo protocolado sob o nº 1.351/14, consistente na informação do Ilustríssimo Senhor Doniseti José Pinezi, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, de que o Sr. W. L. B., matrícula nº 2106, servidor municipal, ocupante do cargo de Bombeiro Municipal, estaria agindo de forma a prejudicar o andamento de seu setor laboral;

CONSIDERANDO que os fatos narrados revestem-se de certa gravidade, e precisam ser apurados, sob pena de subversão da ordem, através de processo administrativo disciplinar, previstos na Lei Municipal nº 1.706/90 em seu artigo 118;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1706/90, coloca à disposição da autoridade administrativa a sindicância e o processo disciplinar, previstos em seu artigo 118, sendo certo que aquela se restringe às penalidades de repreensão e suspensão e este para os casos de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos, dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1, MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6 e NATALIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor municipal em questão.

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 124 da lei 1.706/90, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.

Art. 3º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.005
DE 16 DE ABRIL DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com efeito retroativo, a partir de 11 de abril do corrente ano, o Sr. LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, RG nº 5.530.530-1, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, para assumir o cargo de Secretário de Habitação e Urbanismo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º. Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Engenheiro Civil, apenas as vantagens a que faz jus.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 11.996/2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



**Prefeitura da Estância
Turística de Ibitinga**

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

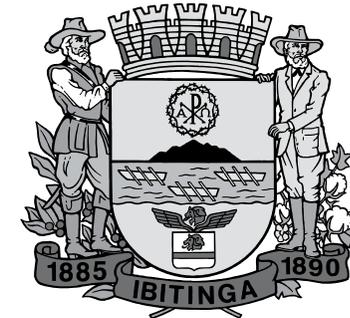
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de papelaria (escolar e de escritório). Sessão de Julgamento: 06 de maio de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de abril de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de tela para alambrado, fio 12 malha 2 polegadas. Sessão de Julgamento: 08 de maio de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 15 de abril de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de um reversor marítimo redução 2 x 86. Sessão de Julgamento: 08 de maio de 2014, às 10h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de abril de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de diversos materiais esportivos, jogos de traves, redes, uniformes e outros. Sessão de Julgamento: 12 de maio de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de abril de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014: Ata de registro de preços nº 046/2014 - Detentor: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 00.759.039/0001-97, para os itens: Item 01 (Placa R-6C "Proibido parar e estacionar", 50 x 70cm) pelo valor unitário de R\$ 43,00; Item 02 (poste de madeira 3m x 8cm x 8cm, p/fixação de placa) pelo valor unitário de R\$ 58,00 e Item 03 (Parafuso francês ¼" x 4", rosca longa, porca e arruelas) pelo valor de R\$ 1,80. Ibitinga, 16 de abril de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta na Vila dos Bancários, Rua Primo Stanzani, S/N, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, 14.173.369/0001-00, pelo valor global de R\$ 228.831,74 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de abril de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para ampliação da UBS VILA SIMÕES, localizado na Avenida Antenor Simões Maia, s/nº, Ibitinga-SP, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP, CNPJ 17.534.099/0001-04, pelo valor global de R\$ 172.635,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de abril de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa execução de 2.889,05 m² de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, guias e sarjetas extrudada na Rua Pedro Ianni, Bairro Santa Izaura, no trecho que se inicia no cruzamento com a Estrada IBG-142 até o balão de retorno conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa ARNALDO ANTONIO GONÇALVES & CIA LTDA ME, CNPJ n.º 04.796.422/0001-76, pelo valor global de R\$ 144.919,93 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de abril de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antonio Fiorentino, comunica a todos os interessados a exclusão do item 5.4 do presente edital. Uma vez que a alteração em tela não afeta a formulação da proposta de preços, a data da sessão permanece inalterada. Ibitinga, 16 de abril de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 16 de abril de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 04/2014 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Através de Antônio José Costa Ferreira, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014, A presente licitação tem por objeto a aquisição de(1) UM VEICULO ZERO KM, conforme edital e seus anexos.

Encerramento 08 de Maio de 2014 as 15h00min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de compras desta AUTARQUIA, sito à R. Capitão Felício Salomão Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min, ou pelo site www.saaeibitinga.com.br

Ibitinga, 16 de Abril de 2014.

Diretor Superintendente
Antônio José Costa Ferreira

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº07/2014

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITENº07/2014)que tem por objeto: Aquisição de MEIO DE CULTURA PARA ANALISE MICROBIOLÓGICA COD. 105/1210 e FRASCOS PARA COLETA ESTERIL COM TIOSSULFATO DE SODIO CAP 120ml COD. 1212, em conformidade com memorial contida no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICOà seguinte licitante vencedora:QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, perfazendo o total de R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) Os itens licitados deverão ser executados pela licitante vencedora, por um prazo de 12 meses, ou até o término da quantidade licitada.

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de Abril de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIU OS PROJETOS DE LEI Nº: 046, 047, 048, 051, 052 E 053/2014 – QUE DIZEM RESPEITO A ALTERAÇÃO DO PPA E LDO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA DOTAÇÕES. Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e catorze), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida, nº 563, Centro, em Ibitinga/SP, realizou-se a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei que dizem respeito a alteração do PPA e LDO, abertura de crédito especial e suplementação de dotações, todos de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, sob a presidência do Vereador Jean Ferreira da Silva, Presidente da Comissão. Foram registradas as seguintes presenças: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira – Secretário da Comissão, Vereador Windson Pinheiro – Vice-Presidente da Comissão, Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, Vereador Guilherme de Souza Martins, Maurício Rodrigues Mergulhão – Secretário Municipal de Finanças, José Maria Gonçalves de Amorim – Assessor Técnico Contábil e Fernando Carlos Moisés Nicolau – Contador da Prefeitura Municipal. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informando que a mesma terá duração máxima até as 20h00. Informou ainda que a Audiência Pública

está sendo gravada e que será lavrada Ata da mesma junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa. A leitura dos projetos foi dispensada. Em seguida o Presidente passou a palavra ao senhor José Maria, Assessor Técnico Contábil, que cumpriu a todos e iniciou a explanação dos projetos, explicando detalhado o porquê das alterações que devem ser feitas. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos desta Audiência Pública agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão. Ibitinga, 14 de abril de 2014.....

Presidente da Comissão: Vereador Jean Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Comissão: Vereador Windson Pinheiro

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira

Vereador: Guilherme de Souza Martins

Secretário Municipal de Finanças: Maurício Rodrigues Mergulhão

Assessor Técnico Contábil: José Maria Gonçalves de Amorim

Contador: Fernando Moisés Nicolau

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

ENSINO TÉCNICO
GRATUITO
DE QUALIDADE

faça
vestibulinho
etec
de Ibitinga

2º semestre de 2014

Inscrições de 10 de abril até às 15 horas
do dia 07 de maio de 2014, pelo site
www.vestibulinhoetec.com.br

São 280 vagas nos cursos de administração (EaD - telecurso),
vestuário (Ibitinga e Tabatinga), contabilidade,
informática, logística e marketing.

Mais informações pelos telefones
3342 6039 e 3341 7046
ou pelo site
www.etecibitinga.com.br
Rua Rosalbino Tucci, 431 - Centro

Etec
Ibitinga